



**PREFEITURA MUNICIPAL**


**FORMIGA-MG**

**Gabinete do Prefeito**

**DECISÃO DE RECURSO**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 109, §4, da Lei 8.666/93, recebe o recurso administrativo interposto pela empresa **COIMA CONSTRUTORA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA**, por atender os requisitos de admissibilidade, tempestividade e direcionamento. No mérito, manifesta-se sua concordância com os argumentos lançados na **ATA DE RECEBIMENTO E JULGAMENTO DE RECURSO**, datada em 17 de agosto de 2021, **RATIFICANDO** o ato praticado pela Comissão Permanente de Licitação que opinou por negar provimento ao Recurso Administrativo e por manter **INABILITADA** a empresa **COIMA CONSTRUTORA DE INFRA-ESTRUTURA E MEIO AMBIENTE LTDA** no Processo Licitatório nº 091/2021, na modalidade Tomada de Preços nº 005/2021, pelos fatos e fundamentos supra apresentados.

Formiga, 17 de agosto de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
Eugênio Vilela Júnior  
Prefeito do Município de Formiga/MG